

Proc. Administrativo 6.245/2022

De: Deoneris C. - SMA-RM

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Antonio B.

Data: 04/03/2022 às 10:06:53

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMA-RM

Conserto dos vidros do terminal rodoviário.

Bom dia, segue termo de referência para consertos dos vidros do terminal rodoviário, danificados com vendaval em novembro de 2021.

Att

—

Deoneris Carbonera
administração rodoviária

Anexos:

Termo_de_referencia_vidros_do_terminal_rodoviario.pdf



TERMO DE REFERÊNCIA

1- IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação realizada através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, Francisco Beltrão/PR, Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para conserto da fachada de vidros do terminal rodoviário, incluindo estrutura, mão de obra, parte externa e interna, destruído com vendaval em novembro de 2021.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a Dispensa de Licitação com vistas à aquisição de mão de obra e estrutura, parte em alumínio, parte em ferro, para arrumar estragos ocasionados pelo vendaval ocorrido em novembro de 2021, no terminal rodoviário Municipal, localizada na Av. Ernesto Gagliotto, 1800 – Água Branca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3- JUSTIFICATIVA:

Devido o vendaval ocorrido em Francisco Beltrão e região, em novembro de 2021, houve danos em partes na fachada de vidros, parte interna e externa do terminal rodoviário.

Uma das laterais encontra-se sem o vidros, que quebraram durante a tempestade, com a possibilidade de temporais com vento, há risco de maiores danos se o vento adentrar a rodoviária.

Será fornecida mão de obra, estrutura de ferro, para reforço, pois a estrutura está comprometida, sendo necessário desmontar e montar dois vão de vidros de 7.90m x 3.90m incluindo tubo de ferro de 5cm x 10 cm chapa 14mm, com pintura ipóxi, parte interna. Reforço na estrutura de alumínio, cada vidro com suporte de 5cm x 10cm, mais adequações, parte externa.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Assinado por 3 pessoas: DEONERIS CARBONERA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F88A-04D4-4694-F193> e informe o código F88A-04D4-4694-F193



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná



Orçamento 01

Empresa: SABRINA DE LIMA E CIA LTDA

CNPJ: 22.057.742/0001-96

Solicitação de orçamento via whats app, e-mail

Vendedor: Beto

Valor: 13.400,00

Fones: (46) 999412407 - (46) 988031443
E-mail: nfesabrinafiscal@gmail.com
Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 22.057.742/0001-96 Insc. Estadual: 90689417-30

Cliente: **RODOVIÁRIA FCO BELTRÃO** Data: **21/02/2022**

INTEGRANO

Quantid	Descrição	Cor	Medida	Espessura	Valor Total
2	Tubo de ferro 7.90 metros	Cinza	5 x 10	Ferro	
2	Tubo de ferro 3.90 metros	Cinza	5 x 10	Ferro	
3	Vidros temperado	Incolor	100 x 145	8 mm	
1	Mão de obra desmontar e montar 2 vão de vidro de 7.90 x 3.90 metros				
TOTAL					R\$ 6.500,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Fones: (46) 999412407 - (46) 988031443
E-mail: nfesabrinafiscal@gmail.com
Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 22.057.742/0001-96 Insc. Estadual: 90689417-30

BETO VIDROS

Cliente: RODOVIÁRIA FCO BELTRÃO Data: 24/02/2022

Quantid	Descrição	Cor	Medida	Espessura	Valor Unit.	Valor Total
13	Tubo instalado de 3 metros com baguetes	cinza	5 x 10	Aluminio	R\$ 461,54	R\$ 6.000,02
6	Mão de obra instalação de peças de vidro				R\$ 150,00	R\$ 900,00
TOTAL						R\$ 6.900,02

EXTERNA

Orçamento 02

Empresa: Saggin vidros

CNPJ: 05.130.753/0001-35

Solicitação de orçamento via whats app

Vendedor: Leandro

Valor: 12.800,00

Orçamento 03

Empresa: FREITAS E STUMPF COMERCIO DE VIDROS LTDA

CNPJ: 19.779.277/0001-92

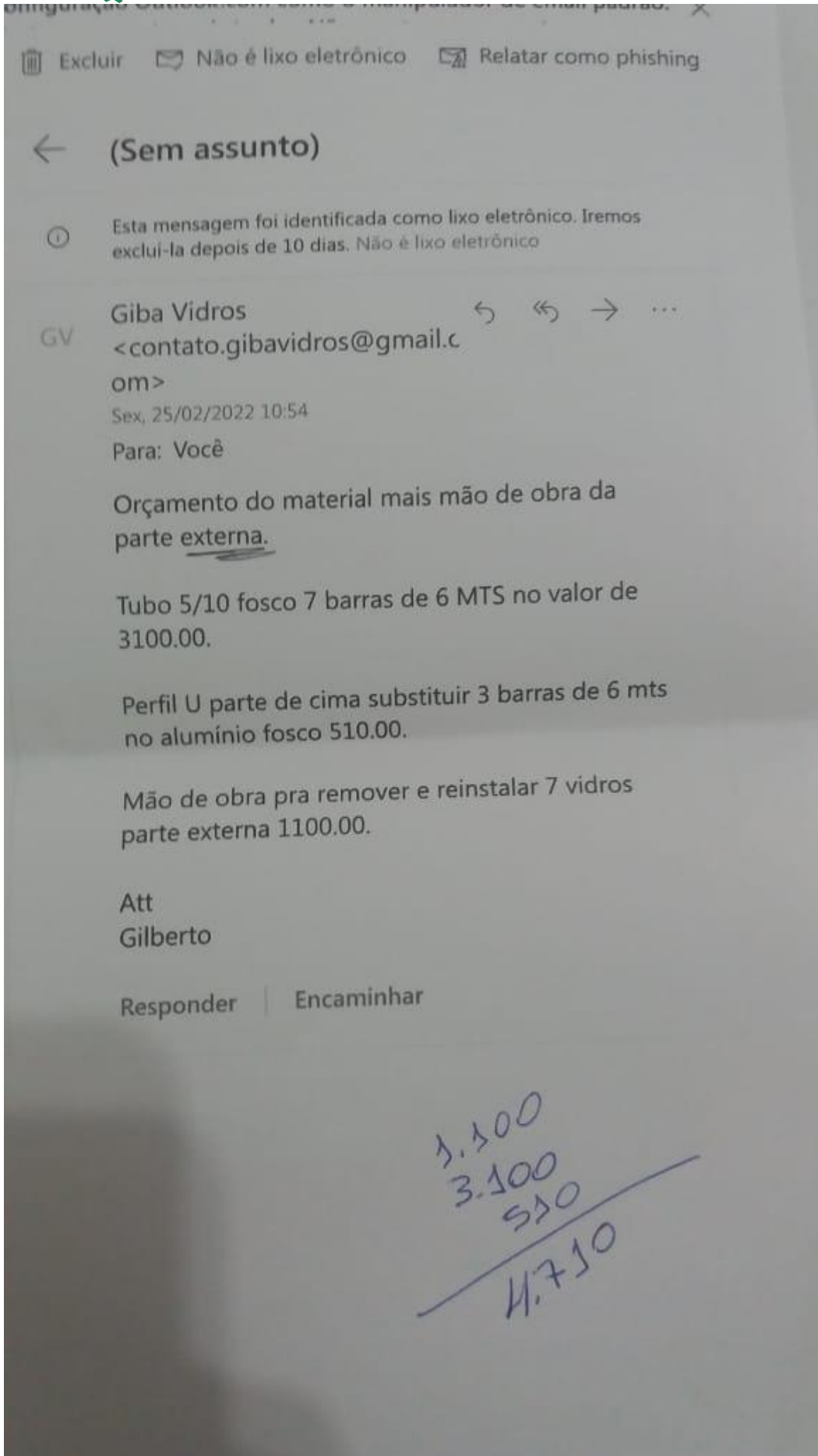
Solicitação de orçamento whats app, via e-mail

Vendedor: Gilberto

Valor : 11.060,00



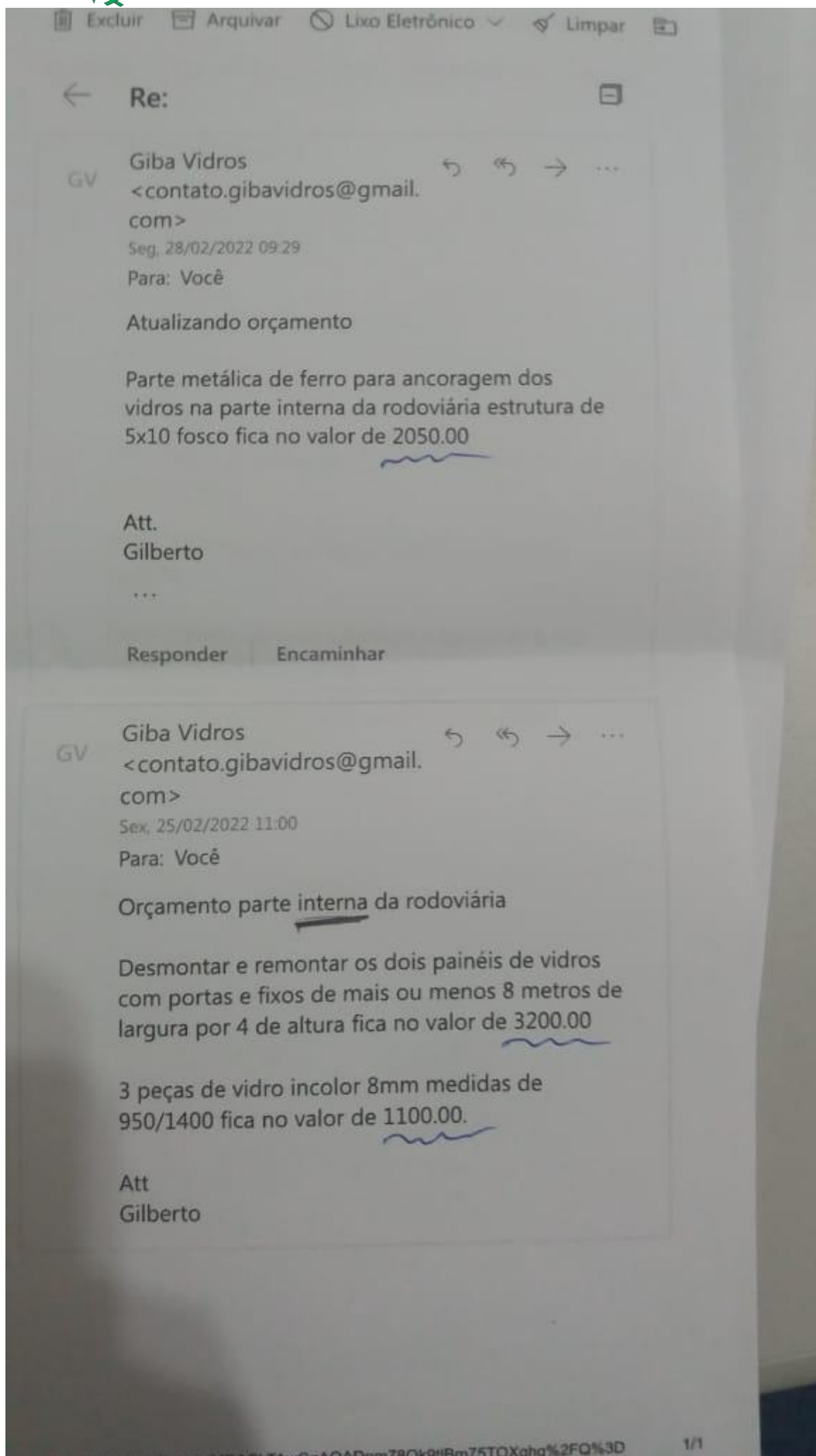
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Assinado por 3 pessoas: DEONERIS CARBONERA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F88A-04D4-4694-F193> e informe o código F88A-04D4-4694-F193



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Assinado por 3 pessoas: DEONERIS CARBONERA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F88A-04D4-4694-F193> e informe o código F88A-04D4-4694-F193



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

4 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Não será solicitada amostra.

5 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não será solicitado

6 – PRAZOS:

Os produtos e mão de obra deverão ser entregues e executados, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quanto em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA :

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

– A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

os artigos 12,13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990)

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. |

DO CONTRATANTE:

| receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

-comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados. |

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01		23,6 metros tubo de ferro chapa 14 mm, com pintura ipóxi, pintura cinza claro, mesma das estrutura de alumínio existente, montado.	23,6metros	metros	86,86	2.050,00
02		Vidro incolor 8 mm medida de 950/1400	03	Unidade	366,66	1.100,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

03	Mão de obra desmontar e montar dois vão de vidro com portas, medindo 7,90x3,90 metros, remover e reinstalar 7 vidros, parte externa				4.300,00
04	Tubo em alumínio 5/10 cm	07	Barras 6 metros		3.100,00
05	Perfil u no alumínio fosco, remover e reinstalar	03	Barras 6 metros		510,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 11.060,00
(Onze mil e sessenta reais)

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do Município (Livre).

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidor Jean Gil de Oliveira, fiscal de obras do município, e Deoneris Carbonera, cujo CPF sob o nº 053.822.746.06, da Secretaria Municipal de Administração, Telefone (46) 3520 2119, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 02/03/2022
- Secretaria Municipal de Administração.-
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Deoneris Carbonera.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- Telefone para Contato: (46) 3520-2119.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 03/03/2022

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – ORÇAMENTOS
ANEXO II – CERTIDÕES NEGATIVAS
ANEXO III – CONTRATO SOCIAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F88A-04D4-4694-F193

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEONERIS CARBONERA (CPF 053.XXX.XXX-06) em 04/03/2022 10:14:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 04/03/2022 10:22:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 04/03/2022 15:44:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F88A-04D4-4694-F193>